



Organização Social de Cultura

ATO CONVOCATÓRIO 05/2021
RESIDÊNCIA LITERÁRIA PRESENCIAL – FLIM 2021

I - APRESENTAÇÃO

O projeto de **Residência Literária FLIM 2021** é promovido pela **AFAC Organização Social de Cultura**, entidade gestora do Parque Vicentina Aranha, conforme contrato de gestão com a **Prefeitura de São José dos Campos** e objetiva publicar e apresentar como parte das ações da **FLIM 2021**, 10 textos inéditos (crônicas, contos ou poesias) com o tema da FLIM 2021.

Este chamamento público visa selecionar **10 (dez) autores e autoras** residentes em São José dos Campos, para uma vivência de imersão literária **presencial** no Parque Vicentina Aranha para a *instauração de um processo criativo para a escrita de um texto com o tema da FLIM 2021*. Durante 1 (um) dia se juntarão e serão provocados a produzirem um texto cada, onde o resultado dessa produção será divulgada nas ações da FLIM, a partir de setembro de 2021.

Etapa	Prazos
Início das inscrições	18/08/2021
Término das inscrições	30/08/2021
Resultado da seleção	02/09/2021
Residência Literária	04/09/2021
Envio dos textos	05/09/2021
Revisão e conclusão	08/09/2021



Organização Social de Cultura

II - INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o projeto **Residência Literária FLIM 2021 Presencial** são gratuitas;

2. Poderão concorrer à residência escritoras e escritores inéditos (as) brasileiros (as) ou estrangeiros (as) que sejam residentes em São José dos Campos, de qualquer idade.

Serão considerados escritoras (es) inéditas (os) aquelas (es) que não possuam livros publicados por editoras, ou que tenham publicado de forma independente (auto publicação, publicação com editoras independentes e publicações em páginas digitais);

3. As inscrições deverão ser enviadas de **18 de agosto a 30 de agosto de 2021**, exclusivamente através do formulário de inscrições, no link: <https://bit.ly/residenciaflim21>. Inscrições enviadas depois desse prazo serão desconsideradas;

4. Como parte deste processo, a escritora ou escritor deverá, anexar no formulário o texto conforme item 1, do parágrafo 3 abaixo, em formato PDF;

III - SELEÇÃO

1. Para avaliação no processo seletivo, a autora ou autor concorrente deverá apresentar um texto literário em progresso ou já finalizado de no máximo **meia lauda**, manuscrito, em formatação livre.



Organização Social de Cultura

2. O texto literário enviado não precisa ser inédito. Ele pode ter sido publicado na internet, por exemplo. Ressaltamos que o escritor ou escritora, que fará inscrição neste projeto, precisa ser apenas inédito (a) em livro.
3. As obras inscritas serão analisadas pela Comissão de Produção e Curadoria da **FLIM 2021**;
4. O resultado da seleção do projeto **Residência Literária FLIM 2021 presencial** será divulgado no dia **02 de setembro de 2021**, através do site <http://ajfac.org.br/editais> e nas redes sociais da FLIM;
5. A comissão avaliadora do projeto **Residência Literária FLIM 2021 presencial**, é soberana, não cabendo recursos de suas decisões;

IV - IMERSÃO

1. Os autores e autoras contemplados (as) neste processo de seleção participarão da residência no dia **04 de setembro de 2021** das **10h às 12h** e das **14h às 17h** no Parque Vicentina Aranha, na cidade de São José dos Campos;
2. Neste período, os (as) residentes receberão provocações da curadoria da FLIM além da participação e interação coletiva entre os 10 (dez) escritores (as) participantes;
3. O formato e tamanho do texto/conto, ou em qualquer gênero literário, como resultado da residência literária, serão definidos durante o processo de criação, como parte também do trabalho artístico e da convivência coletiva com os orientadores e a Comissão de Produção e Curadoria da **FLIM 2021**;



Organização Social de Cultura

4. Ao final da imersão, cada residente deverá enviar até o dia **05/09/2021** para o e-mail ajfacsjc@gmail.com a produção do conto, ou do texto em qualquer gênero, com formatos conforme instruções que receberão no período da imersão;
5. Os textos serão submetidos ainda à revisão final da Curadora da **FLIM 2021**;
6. A permanência nos horários de imersão é obrigatória, estando o residente sujeito à desclassificação em caso de ausência;
7. Não serão fornecidas refeições (almoço e jantar) para o período da residência;
8. As despesas de locomoção, bem como outras eventuais despesas ficarão por conta do (da) residente;

V - PREMIAÇÃO

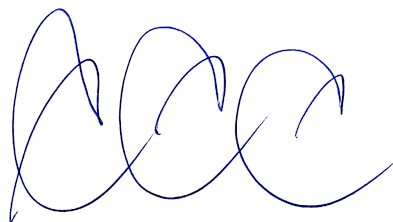
1. Os textos produzidos pelos escritores e escritoras residentes serão apresentados nas ações da **FLIM 2021** integrando a sua programação oficial;

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. É vetada a participação de funcionários (as), estagiários (as) e parentes em até segundo grau de funcionários (as) da AFAC, bem como todos os envolvidos e envolvidas no processo de seleção;

2. Os escritores e escritoras selecionados (as) cedem desde já direito de imagem das atividades realizadas na Residência Literária, bem como dos direitos autorais de publicação dos textos, para divulgação pela AFAC, como atividades da **FLIM 2021**;
3. Ao se inscrever no projeto **Residência Literária FLIM 2021 presencial**, o candidato (a) estará automaticamente concordo com os termos deste Ato Convocatório;
4. Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição serão esclarecidas exclusivamente por e-mail ajfacsjc@gmail.com e devem ser enviadas com o assunto "**Residência Literária FLIM 2021 presencial - dúvidas**".

São José dos Campos, 18 de agosto de 2021



Aldo Zonzini Filho
Diretor Executivo - AFAC